



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Operadores, Administradores e Cotistas do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM (Operado pelo Banco da Amazônia S.A. e Administrado pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DRFP).

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido, das evoluções dos títulos e valores mobiliários e das movimentações dos recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos regionais, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR), e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria com ressalva.

#### Base para opinião com ressalva

##### Limitações de escopo relacionadas a carteira própria dos títulos de renda variável

Em 31 de dezembro de 2013, o Fundo possui registrado na rubrica “Ações da carteira própria” o montante de R\$ 242.314 mil, líquido de provisão para desvalorização, todavia, nossos procedimentos de auditoria revelaram os seguintes assuntos: I) R\$15.583 mil, líquido de provisão para desvalorização, está representado por ações de empresas que possuíam patrimônio líquido superior a R\$ 10 milhões, cujas demonstrações financeiras não haviam sido auditadas, contrariando o art. 21, parágrafo 1º, da Lei 8.167/91; II) R\$19.385 mil, líquido de provisão para desvalorização, está representado por ações de empresas cujas demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior não foram submetidas ao Banco da Amazônia (operador do FINAM), portanto deveriam ter sido provisionadas, conforme estabelece a Instrução CVM nº 445/06; III) R\$33.540 mil, líquido de provisão para desvalorização, está representado por ações

de empresas cujos nossos procedimentos de auditoria de componente revelaram algum tipo de modificações e/ou limitações de escopo, todavia, o Fundo não dispõe de uma política formal quanto à necessidade de constituição de provisão para desvalorização de ativos que apresentam algum indicio de imparidade para atendimento à Deliberação nº. 639/10 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esse montante em 31 de dezembro de 2013.

#### Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que poderiam advir dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e que descrevem o propósito dessas demonstrações financeiras.

#### Outros assuntos

##### Demonstrações financeiras elaboradas sem ajustes necessários caso o Fundo venha a interromper suas atividades.

Chamamos a atenção para o fato de que o Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM está fechado para novos projetos, por força da Medida Provisória nº 2.145, de 2 de maio de 2001. As demonstrações financeiras do FINAM foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de suas operações e não contemplam os ajustes necessários caso o Fundo venha a interromper suas atividades. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

##### Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para as notas explicativas 2 e 3 às demonstrações financeiras, que descrevem a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR). Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

##### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 5 de abril de 2013, que contém modificações relacionadas a: (I) ações de companhias fechadas que não foram examinadas por auditores independentes no montante de R\$ 1.747 mil, líquido de provisão para desvalorização de títulos; (II) investimentos em ações de companhias abertas e fechadas examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria com ressalvas por limitação de escopo no montante de R\$ 32.368 mil; (III) impossibilidade de revisão nos papéis de trabalhos de fundos de investimentos auditados por outros auditores independentes, no montante de R\$ 181.542 mil, líquido de provisão para desvalorização de títulos, e (IV) mesmo assunto mencionado no parágrafo “Base para opinião com ressalvas” relacionado à ausência de formalização de estudos quanto aos indícios de imparidade em ativos.

Brasília, 31 de março de 2014.

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira  
Contador CRC RJ-077911/O-2

#### AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710585

AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA, endereçado na Rodovia Santarém Cuiabá, Lote 02 da Gleba 01, Km 215 – Centro, Rurópolis/PA, torna público que requereu da SEMA/PA, através do processo nº.: 2014/19266 Licença de Instalação - L.I. para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

#### SPE SÍNTESE 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710597

Inscrita sob o CNPJ 19.138.573/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém – SEMMA, a Licença Prévia sob número de processo 4830/2014.

#### S A DO NASCIMENTO MANDRICK - ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710610

EXTRAVIO DE LACRE

A empresa: S A DO NASCIMENTO MANDRICK - ME, inscrita no CNPJ 00.758.270/0001-66, comunica o extravio de 01(um) lacre nº 156705 da Impressora Fiscal nº de série BE050975610000057435, conforme Boletim de ocorrência policial nº 00141/2014.000674-4.

#### RR PNEUS MODELO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710892

A RR PNEUS MODELO LTDA, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – CASTANHAL, sua Licença Ambiental de Operação, sob o Nº de Processo 340/2014.

#### EMPRESA: SANTAREM IND.E COM. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710672

EMPRESA: Santarem Ind.e Com. e Exportação de Produtos Florestais Ltda, Insc.Cnpj: 13.093.583/0001-94, localizada na R.Beija flor, 210 ,setor Alvorada, nº 210, Bairro Conquista-Santarém/PA, vem tornar público que recebeu a Licença de Operação-L.O nº 8791/2014, emitida dia 27/06/2014, válida ate 26/06/2016 para aplainagem de madeira serrada, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/PA.

#### FAZENDA BREJEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710822

##### AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL-AUTEF.

Localizada na Fazenda Brejeira, no município Ipixuna do Para-PA, torna público que recebeu da SEMA- PA a AUTEF. Que autoriza a atividade de Manejo Florestal. De Nº2514/2014 com validade até 19/03/2015.

##### LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL-LAR. Localizada na Fazenda Brejeira

no município de Ipixuna do Para- PA, torna público que recebeu da SEMA- PA a LAR. Que autoriza a atividade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável . De Nº 2858/2014 com validade até 18/03/2019.

#### M.D.G CAMPOS TRANSPORTES – ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710841

(CNPJ 19.752.248/0001-37) torna público que está requerendo junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará, conforme protocolo nº 2014/8525 a Solicitação da Licença de Operação para seu Caminhão Transportador de Produto Combustível, Parauapebas - PA.

Marcos David Gonçalves Campos-Gerente